



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 700

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 733, de 18/03/1982, a partir de 01/04/1982.](#)

Aos Bancos Comerciais

Comunicamos que as operações sob controle, apuradas em conformidade com a Circular nº 665, de 22.12.81, têm seu crescimento limitado no primeiro trimestre de 1982 aos percentuais, incidentes sobre os valores máximos permitidos para o ano de 1981:

Bancos não autorizados a operar em câmbio:

pequenos e médios..... 8,0%

Bancos autorizados a operar em câmbio:

pequenos..... 6,0%

médios e grandes..... 5,0%

2. Os bancos comerciais deverão submeter a este Departamento, impreterivelmente até o dia 15.01.82, a programação de suas aplicações, definidas mês a mês, de maneira a assegurar, nos meses do trimestre, uma distribuição equilibrada de seus empréstimos.

3. Os estabelecimentos bancários deverão informar as aplicações de que se trata pela média mensal dos saldos diários, utilizando o documento padronizado na forma do modelo anexo, o qual será encaminhado a este Departamento, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte ao de referência, juntamente com o balancete mensal.

4. O acompanhamento das operações da espécie será efetuado, concomitantemente, pela média informada e pelo saldo apurado em balancete, sendo que nenhum dos dois valores mencionados poderá exceder, nos meses do primeiro trimestre/82, a programação fornecida.

5. Lembramos que a inobservância do disposto no item anterior sujeita os bancos às restrições e penalidades previstas no item I do da Resolução nº 711, de 04.12.81.

6. Fica revogada a partir de 31.12.81 a Carta-Circular nº 611, de 22.06.81.

D.O.U 31.12.81

Brasília (DF), 29 de dezembro de 1981

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS  
Walber José Chavantes — CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen

Anexo à Carta-Circular nº 700, de 29.12.81

Carta-Circular nº 700, de 29 de dezembro de 1981



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo à Carta-Circular nº 700, de 29.12.81

EMPHÉSTIMOS  
Operações sob Controle  
Resolução nº 710, de 22.12.81

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO				MÊS DE REFERÊNCIA	
NOME				MÊS	
OPERAÇÕES SOB CONTROLE				Em Cr\$	
	DIA		DIA	Saldo	
/	01		16		
	02		17		
	03		18		
	04		19		
	05		20		
	06		21		
	07		22		
	08		23		
	09		24		
	10		25		
	11		26		
	12		27		
	13		28		
	14		29		
	15		30		
	SUBTOTAL			31	
				SUMATÓRIO	
				MÉDIA	
EXCESSO DE APLICAÇÕES EM CRÉDITO RURAL - Circular nº 605, de 22.12.81					
TOTAL DE OPERAÇÕES SOB CONTROLE					
DECLARAÇÃO					
Os somatórios deste documento se responsabilizam pela veracidade dos elementos e dados nele contidos e pela total completude das posições declaradas com os registros contábeis da instituição.					
ASSINATURA			CPF		
NOME			CARGO		
ASSINATURA			CPF		
NOME			CARGO		